



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09 horas, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, legalmente designados e em exercício, para análise e emissão de parecer referente ao Processo nº 006718/2012 – TC, que trata da Prestação de Contas do Executivo Municipal de São Francisco do Oeste/RN, referente ao exercício financeiro de 2011, sob responsabilidade da então prefeita ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO. A reunião foi presidida pela vereadora Maria Juberlângia da Silva, presidente da Comissão, contando ainda com a presença dos membros Raimundo Souza da Silva, vice-presidente, e Antonio Marcos Leite, membro. Após a abertura dos trabalhos e leitura dos autos do processo, foram analisadas as informações constantes no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, o qual opinou pela desaprovação das contas, apontando impropriedades e falhas de natureza técnica e contábil. Em seguida, passou-se à apreciação das justificativas e documentos apresentados pela ex-gestora, bem como à análise do contexto administrativo da época. Verificou-se que, apesar das falhas formais apontadas pelo órgão de controle externo, não houve dolo, má-fé, nem prejuízo ao erário. Foi reconhecido o cumprimento dos limites constitucionais em Educação e FUNDEB, bem como a atuação da gestora para sanar os questionamentos, ainda que limitada pelas condições estruturais do Município à época. Considerando que a análise



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

das contas de governo é de natureza política e compete à Câmara Municipal seu julgamento final, conforme o art. 31, §2º da Constituição Federal, a **Comissão deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas da ex-prefeita Antonia Gildene Costa Barreto, relativas ao exercício financeiro de 2011.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão:

Maria Juberlangia da Silva
MARIA JUBERLANGIA DA SILVA
Presidenta da Comissão

Raimundo Souza da Silva
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vice-Presidente

Antonio Marcos Leite
ANTONIO MARCOS LEITE
Membro